



PORTARIA N.º 21.051, DE 22/06/2026

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria de Gestão do Município de Aracruz, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora FRANCINI MIRANDA SOARES DEL PIERO, Matrícula nº 26783, pelo período de 06 (seis) meses partir de 06/06/2026 a 02/12/2026, conforme Processo Administrativo n.º 23.181/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal